



GONDOMAR
e Sou

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gabinete dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 6 de maio de 2022, foram as seguintes:

- 1 – Adjudicar à Firma Edilages – Engenharia e Construção, SA, pelo valor de 54 098,77 euros (IVA não incluído), os trabalhos complementares da empreitada de “Beneficiação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa – Valbom”, aprovar o plano de trabalhos ajustado, bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 90 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 6 de junho de 2022.
- 2 – Aprovar o novo plano de trabalhos, bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Beneficiação da Avenida Dr. Mário Soares (Lado Poente)”, em 60 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 24 de junho de 2022.
- 3 - Aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 18 476,44 euros (IVA não incluído), relativa à empreitada de “Requalificação de Arruamentos – Zona Histórica de Beloi/Ramalho”.
- 4 – Aprovar o projeto de execução, programa do procedimento, caderno de encargos e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova – Arranjos Exteriores”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder 1 976 535,60 euros (IVA não incluído), para um prazo de execução de 365 dias.
- 5 – Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito na Rua dos Namorados, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, requerido por Albino Ilídio Neves Cardoso e a que se refere o processo n.º 14139/2022.
- 6 - Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito na Tapada do Feliz, no Lugar de Areja, na Freguesia da Lomba, requerido por Maria de Lourdes da Rocha Ferreira Gonçalves e a que se refere o processo n.º 13507/2022.
- 7 - Aprovar a anulação do débito, no valor de 4 324,26 euros, relativo a rendas não pagas da habitação sita na Rua Fernando Assis Pacheco, na Urbanização Municipal de Areias, da qual era arrendatária Gracinda da Silva Castro.



GONDOMAR
e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8** - Aprovar o parecer, solicitado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para apreciação do pedido de declaração de utilidade pública formulado pelo Douro Canoa Clube.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Dr. do Rei Saúdos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 10 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)

